ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 166/13
EM 17 / 5 / 13 RA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Igreja Pentecostal Deus é Amor pretende usar a Praça Brasília, no Parque das Bandeiras e a Praça Maria Lydia Henrique Ramos, em Samaritá, nos 2.º e 4.º domingos, respectivamente, de cada mês, até o final do mês de julho do corrente ano, para a realização de eventos evangelísticos junto à comunidade residente naqueles bairros.

Trata-se de eventos muito aguardados pela população e, considerando a necessidade de autorização legislativa para essa iniciativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 72 /13

DOCUMENTO N.º 1281 /13

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, da **Praça Brasília**, no Parque das Bandeiras e da **Praça Maria Lydia Henrique Ramos,** na Vila Samaritá, pela **Igreja Pentecostal Deus é Amor**, nas datas que especifica, para a celebração de eventos evangelísticos.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no segundo domingo de cada mês, e da Praça Maria Lydia Henrique Ramos, no quarto domingo de cada mês, até o final do mês de julho, no período das 12 às 18 horas, pela Igreja Pentecostal Deus é Amor, para a realização de eventos evangelísticos, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 16 de maio de 2013.

PEDRO GOUVÊA

lec0332/CK/AD/cms